



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

## ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador  
Ricardo Almeida dos Santos  
(Ricardo Almeida)

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

*“Altera o Artigo 7, “caput”, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes e dá outras providências.”*

**Artigo 1º** – Altera o Artigo 7, “caput”, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 7 – Os membros da Mesa serão eleitos em votação aberta para um mandato de 2 (dois) anos, pelo processo nominal, não sendo permitida a recondução para o cargo de Presidente na eleição imediatamente subsequente.*

**Artigo 2º** – A Presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

## ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** o momento atual da política nacional, devemos nos adaptar, tendo em vista as diversas manifestações, exigindo novos representantes, entendemos a importância de variação de ideias.

**CONSIDERANDO** que esta Casa de Leis está firmada e amparada nos princípios da Administração Pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o cargo importante de presidente do Legislativo Municipal acompanhe esse apelo populacional.

Embu das Artes, 14 de junho de 2019.

---

**Ricardo Almeida dos Santos**  
Vereador

---

RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PQ. INDL. – EMBU – SP – CEP: 06816-000

TEL: 4785-1571

End. Eletrônico: [ricardoalmeida@cmembu.sp.gov.br](mailto:ricardoalmeida@cmembu.sp.gov.br)